

Fundo para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação na RAM (FDCTI-RAM)

TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO

Acrónimo e Designação da Unidade de Investigação: _____

Referência FDCTI-RAM 2016: _____

Por decisão do Conselho de Administração da ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação, foi aprovada uma comparticipação financeira do Fundo para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação na RAM (FDCTI-RAM), no montante de _____ euros, à unidade de investigação mencionada em epígrafe. Este montante é totalmente financiado pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016 e destina-se ao financiamento de despesas de funcionamento de 2016, considerando que a Entidade Beneficiária beneficia de um apoio de _____ euros através de candidatura aprovada pelo Fundo de Reestruturação FCT.

I - Condições para a concessão de comparticipação financeira ao projeto

A Entidade Beneficiária e o Coordenador responsável, designados na candidatura submetida à ARDITI e por esta aprovada e financiada, comprometem-se a:

1. Mencionar explicitamente a ARDITI como fonte cofinanciadora do projeto em qualquer documento, publicação ou comunicação relativa ao mesmo.
2. Autorizar, a qualquer momento, a realização, por equipas especializadas e devidamente mandatadas pela ARDITI, de missões de acompanhamento, avaliação e de controlo do projeto, nas suas diferentes vertentes.
3. Manter uma contabilidade própria devidamente identificada e atualizada que possibilite a apreciação e verificação por parte da ARDITI da execução orçamental 2016.
4. Manter um dossier do projeto, permanentemente atualizado e disponível, constituído pelos seguintes elementos:
 - a) Formulário de candidatura e respetivos anexos;
 - b) Comunicação da decisão de aprovação;
 - c) Termo de Aceitação;
 - d) Pedido de alteração ao projeto e respetiva decisão, quando aplicável;
 - e) Cronograma de execução e realização financeira;
 - f) Cópia dos pagamentos efetuados pela FCT.
5. Dar cumprimento às demais normas constantes da regulamentação do concurso.

II - Condições de pagamento

1. Após a assinatura do presente termo de aceitação, os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de pedido(s) de pagamento, com os comprovativos das despesas, até atingir o montante de _____ euros, que corresponde ao valor do financiamento aprovado pela ARDITI. Os pagamentos serão feitos por transferência bancária, para a conta NIB _____, indicada e validada pelo beneficiário.

III – A ARDITI reserva-se o direito de modificar, se necessário, o apoio concedido, ou de exigir o respetivo reembolso total ou parcial, em caso de incumprimento das condições inicialmente acordadas ou entretanto modificadas.

Funchal, de _____ de 2016

O Coordenador Responsável

O Responsável da Entidade Beneficiária